

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

A desumanização da população periférica: Uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro no contexto dos governos Witzel e Castro.

The Dehumanization of the Marginalized Population: An Analysis of the Public Security Policy of the State of Rio de Janeiro in the Context of the Witzel and Castro Administrations.

Luã Gabriel dos Santos Gonçalves Lima¹

Eixo Temático: Eixo 3- Tortura, Privação de liberdade e violência de Estado

INTRODUÇÃO

Ao analisarmos a retórica utilizada nos principais meios de comunicação, principalmente nos jornais, percebemos o predomínio de um discurso alarmista, onde se propaga a ideia de um cenário alarmante em relação à segurança pública no Rio de Janeiro, dando destaque a questão do combate ao crime organizado, em territórios periféricos. A questão central e preocupante desse discurso, está na propagação de uma metáfora de guerra, onde o caminho para a resolutividade, estaria no confronto direto contra este inimigo, que “aterroriza” a sociedade carioca.

A partir dessa concepção alarmista de guerra, legitima-se a ideia de um combate direto ao inimigo, onde a noção de direitos humanos é deslegitimada, tornando as favelas um território cujo as normas de direito que regem o Estado, não se aplicam a elas, caracterizando assim, a ideia de Estado de Exceção.

DESENVOLVIMENTO

Ao analisarmos os Estudos de Hirata (2023), podemos encontrar alguns dados que apontam a alta letalidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o elevado envolvimento do Estado nas mega chacinas ocorridas no Estado, tendo como base o governo de Wilson Witzel(2019-2020) e Cláudio Castro (2021-presente).

¹ Bacharel em Serviço social pela Univeridade do Estado do Rio de Janeiro; Mestrando em Política Social pelo programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense; Email: lgsgl1998@gmail.com

Como tentativa prevenir violações aos direitos humanos nas favelas do Rio de Janeiro, foi instituído a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de número 635 (ADPF-635)². Cabe destacar, que mesmo com a ADPF em vigor, tivemos um elevado número de chacinas, contabilizados somente no primeiro ano de sua gestão de Claudio Castro como governador suplente, com o total de 39 chacinas, envolvendo ao todo 178 mortes. Soma-se aos dados, o levantamento apontado no Relatório do GENNI (UFF)³, onde durante o primeiro ano de Castro no poder, ocorreram as 10 maiores chacinas da história do Estado do Rio de Janeiro, como nos aponta Terra (2022). Os dados analisados remetem apenas ao início do mandato do atual governador.

A ADPF, com objetivo de coibir a violência nas ações da Polícia Militar, no governo Castro, é vista como um empecilho para a política de segurança pública vigente, segundo a fala do governador como nos aponta a matéria de G1 (2024). Na ocasião, o governador aponta a ADPF, como um empecilho na obtenção de resultados reais e efetivos para a segurança pública carioca, destacando a necessidade de constantes incursões policiais nas comunidades cariocas, reforçando assim, a militarização da segurança pública. Sendo assim, podemos interpretar que a política de segurança pública presente em ambos os governos, se configura como uma necropolítica operada pelo Estado.

Para Mbembe (2018), a necropolítica se apresenta na gestão do Estado, ao decidir quais populações merecem viver, em detrimento daquelas que merecem morrer. Em síntese, concebemos que para Cláudio Castro, fica delimitada a linha entre Vida e Morte, onde, para as populações mais abastadas, tem como a máxima por parte do Estado, o direito à vida, enquanto para os habitantes das regiões periféricas o Estado efetua uma gestão de morte nessas localidades.

A gestão de morte não ocorre de forma irracional, existe um processo de manufatura do consenso que legitima essa necrogestão, com a criação de um discurso onde ao tempo que cria um inimigo a ser combatido pelo Estado, cria também uma ideia que desumaniza esse inimigo, operando assim como uma legitimação do Estado de

² Foi promulgado pelo Supremo Tribunal Federal com o intuito de coibir e efetuar uma contração dos altos índices de letalidade e violações de Direitos Humanos nas ações policiais realizadas no Rio de Janeiro.

³ Grupo de Estudos Novos Ilegalismos, pertencente a Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF)

Exceção, utilizado para combater esse inimigo, produzido por qualquer meio necessário. A legitimação desse Estado de exceção cria uma noção de que nas favelas os direitos humanos representam um empecilho para a ação do Estado.

Cabe destacar, a noção de dispositivo de racialidade debatida por Carneiro (2023), onde a autora reflete que a ordem desse discurso efetuado pelos aparelhos privados de hegemonia se configura como um dispositivo de racialidade, ao qual, tem como função, salvaguardar a vida dos brancos em detrimento da população negra.

CONCLUSÃO

Em síntese, este artigo analisa como a necropolítica gestada por Witzel e Cláudio Castro, obedece a uma razão no qual depende do Estado de exceção e do dispositivo de racialidades, como forma de manutenção dessa política de Estado. Assim, através da análise de discursos e entrevistas desses candidatos, será analisado como através da mídia, se constrói essa ideia do inimigo em comum, no qual coloca as populações periféricas em um signo, no qual a desumaniza

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de Racialidade, A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção e política de morte. N1 edições, 2018.

G1. Cláudio Castro fala sobre segurança pública ao Bom dia Rio. G1. Rio de Janeiro. 30 de junho de 2024. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/10/30/claudio-castro-fala-sobre-seguranca-ao-bom-dia-rio.ghtml>.

Acesso em: 4 de junho de 2024.

HIRATA, Daniel. *Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade*. Relatório de pesquisa, Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos – GENI, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, abr. 2023

H Aidar, Daniel. **RJ: mega chacinas policiais ficaram mais frequentes com Cláudio Castro**. Terra, 21 jun. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/daniel-haidar/rj-mega-chacinas-policiais-ficaram-mais-frequentes-com-claudio-castro,6d82dc14d526698c9869f3a2c2db1172w49dowyg.html>. Acesso em: 4 jul. 2025.

